



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 467/23

DA 4<sup>a</sup> COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E TURISMO E 7<sup>a</sup> COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, RELAÇÃO DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE  
Processo n° - 610/23

**Relator:** Deputado Bruno Tocato

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 233/2023, de iniciativa do Deputado Mesaque Padilha, que “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO TEMA “EDUCAÇÃO FINANCEIRA” NAS PROPOSTAS PEDAGÓGICAS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, PÚBLICOS E PRIVADOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS”.

A proposição em tela recebeu parecer pela aprovação, quando de sua apreciação no âmbito da 2<sup>a</sup> de Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

A matéria foi encaminhada a esta 4<sup>a</sup> e a 7<sup>a</sup> Comissão para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso IV e VII, do Regimento Interno.

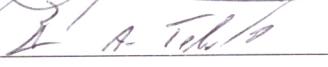
De acordo com o artigo 125, inciso IV, alínea a, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, cabe a 4<sup>a</sup> Comissão analisar “assuntos atinentes à educação em geral, política e sistema educacional, em seus aspectos institucionais, estruturais e legais; direito da educação; recursos humanos e financeiros para a educação” e a 7<sup>a</sup> Comissão analisar os assuntos atinentes à organização político-administrativa do Estado e reforma administrativa, bem como matérias relativas ao serviço público da administração estadual direta e indireta, inclusive fundacional.

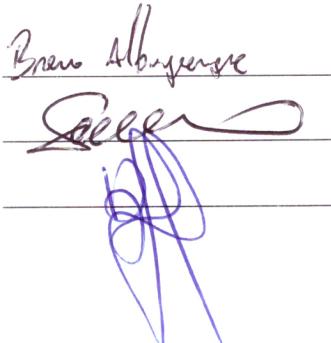
Inexistindo óbice quanto aos aspectos de mérito que nos compete examinar, o nosso parecer é **pela aprovação do projeto de lei nº 233/2023.**

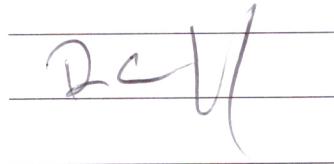
É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 02 de Agosto de 2023.

 PRESIDENTE

 RELATOR


 DCTV

✓